

EDITORIAL

A primeira edição da Revista do Direito de 2019 conta com artigos de Portugal (“Os novos constitucionalismos”) e um artigo da Espanha (“La prohibición universal de la trata de personas”), fato que demonstra a preocupação que a referida revista tem em travar um diálogo com interlocutores de diversos países a partir do qual a troca de experiência, certamente, irá agregar à academia, ganhando todos em aprimoramento de seus institutos jurídicos.

A “Formulação de decisões administrativas em matéria de direitos humanos” também é um tema de repercussão internacional, que na presente edição foi abordado por autores brasileiros, mas com um domínio exemplar do cenário mundial acerca do assunto. Na mesma linha, o artigo intitulado “Reserva do possível” como argumento de limitação do estado de bem-estar social? A Constituição de 1988 e o seu projeto de efetivação dos direitos fundamentais” apresenta um debate que envolve questões pertinentes às mudanças que os Estado e os direitos fundamentais vêm sofrendo. Na esteira de debates que envolvem temas de relevância mundial tem o manuscrito “Avanços da comunidade europeia no direito de propriedade intelectual e indústria 4.0: extraterritorialidade e aplicabilidade do direito comparado no Brasil” e “Contribuição para o fomento da radiodifusão pública - uma análise à luz da recente decisão do tribunal constitucional federal Alemão”.

Problemática de remota data e de alcance mundial é a busca por uma racionalidade capaz de assegurar a segurança na tomada de decisão pelos órgãos responsáveis por interpretar o direito. Tal abordagem está presente no artigo “Analítica e hermenêutica: duas faces de uma mesma solução para a garantia da racionalidade na aplicação do direito”

Na sociedade global é importante romper com os limites territoriais para que se possa pensar soluções globais, sem, contudo, deixar de dar a devida atenção as peculiaridades de cada região. Por isso, um espaço significativo desta edição foi reservado a problemas brasileiros, como se percebe na abordagem contemplada no artigo “De Mariana a Brumadinho: a efetividade da responsabilidade civil ambiental para a adoção das medidas de evacuação” que traz à tona o recorrente problema de rompimento de barragens no Brasil.

Outros artigos cujo debate circunscreve-se no âmbito nacional é “A defesa dos usuários de serviços públicos prestados por entes do terceiro setor” e “Violência e controle social formal: reflexões sobre o sistema penal no estado democrático de direito”.

Com esta rápida apresentação, convido a todos para navegarem pelos artigos que compõem a 57ª edição.

Denise Bittencourt Friedrich